

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 683, de 02 de julho de 2021

Exclui candidato do processo seletivo para o Serviço Auxiliar Voluntário (SAV/2020/TURMA IV), remaneja vagas não preenchidas pelo processo seletivo e convoca classificados para preenchimento das vagas remanejadas e da vaga do desistente do processo seletivo e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 109 da Constituição Estadual, artigo 4º da Lei 3.529/1977, bem como o constante no Edital nº 001/2020/SAV PM/TURMA IV, publicado no DOE nº 44, de 06.03.2020 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Processo SEI 00028.014141/2021-34, através do qual o candidato WELDER CUNHA DE OLIVEIRA, CPF 0057.313.533-95, RG 3.424.135/SSP-PI, requer sua desistência do Processo Seletivo para o Serviço Auxiliar Voluntário (SAV PM/2020/TURMA IV);

CONSIDERANDO o Ofício nº 4338 ([1857728](#)) comunicando o não preenchimento de 07 (sete) vagas nos municípios lá especificados, para as quais não houve candidato aprovado nem voluntário classificado para outros municípios;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço e a conveniência do ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Resultado Final do Processo Seletivo para o Serviço Auxiliar Voluntário/PMPI (SAV PM/2020/TURMA IV), realizado

através do EDITAL supra, homologado pela Portaria nº 665 ([1810319](#)), publicada no DOE nº 135, de 29.06.2021, o candidato WELDER CUNHA DE OLIVEIRA, CPF 0057.313.533-95, RG 3.424.135/SSP-PI, desistente.

Art. 2º - Remanejar dos municípios de Corrente-PI, Uruçuí-PI, São Raimundo Nonato-PI, Oeiras-PI, Paulistana-PI e Bom Jesus-PI para preenchimento no município de Teresina-PI as 07 (sete) vagas para o **Serviço Auxiliar Voluntário**, não preenchidas através do Processo Seletivo SAV PM/2020/TURMA IV, conforme o Ofício nº 4338 ([1857728](#)), não alterando o número total de vagas fixadas pelo edital de regência desse processo seletivo.

Art. 3º - Determinar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa convocar os candidatos classificados para o município de Teresina, obedecendo-se à estrita ordem de classificação, para preenchimento da vaga do candidato desistente e das vagas remanejadas.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 02/07/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1859553** e o código CRC **16448BB5**.
